

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº503/89

Interessado : Ulisses de Carvalho

Assunto: Indicação do Interessado para lecionar a disciplina "Psicologia Geral" no IMES de Bebedouro.

Relator: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Parecer CEE nº540/89

CTG "D" Aprovado em: 07.06.89

Comunicado ao Pleno em: 14 .06.89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro submete ao Conselho a indicação de Ulisses de Carvalho para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Psicologia Geral" junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Administração de Empresas.

O interessado possui o grau de psicólogo, é licenciado em Psicologia, 1984 e 1985, pela UNESP.

Participou de cursos de extensão universitária, encontros, seminários, jornadas, semanas universitárias, ligados à sua área de atuação.

Cumpriu atividades de estágio, em 1982, quando aluno do Curso de Graduação.

A grade horária apresentada é compatível com a Del.CEE nº10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Ulisses de Carvalho para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Psicologia Geral" no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 18 de maio de 1989.

a) Consº João Gualberto de C.Meneses

Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07.06.89

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente